PORTARIA Nº 96, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições. conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, o art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, o Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e nos termos do art. 136, § 5°, da Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, de 12 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar SARITA MELLO PEIXOTO ORSI como representante (suplente médio porte) do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social do Estado de Santa Catarina - COEGEMAS/SC na Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Estado de Santa Catarina - CIB/AS/SC, em substituição a Ana Cristina Espíndola, designada pela Portaria nº 46, de 23 de junho de 2021 - publicada no DOE/SC nº 21.553, de 01/07/2021 – alterada pelas Portarias nº44/2022 (DOE/SC 21.736, de 24/03/22), nº 59/2022 (DOE/SC 21.773, de 18/05/22), nº66/2022 (DOE/SC 21.777, de 24/05/22), e nº 79/2022 (DOE/SC 21.801-A, de 29/06/22) -, a contar de 27 de julho de 2022 e com vigência de mandato até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem à data supracitada.

Florianópolis, 05 de agosto de 2022.

JOÃO BATISTA COSTA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social



Assinaturas do documento



Código para verificação: 87E95OGP

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO BATISTA COSTA (CPF: 022.XXX.299-XX) em 05/08/2022 às 15:07:15 Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/04/2022 - 14:34:59 e válido até 12/04/2122 - 14:34:59. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SST 00000081/2021** e o código **87E95OGP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.